



DECRETO Nº 266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
DE CARIACICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que, com base nos artigos 6º, 196 e 198, III da Constituição Federal, a saúde é direito fundamental que deve ser garantido mediante políticas sociais em que haja participação da comunidade;

CONSIDERANDO que compete aos entes estatais o desenvolvimento de política de saúde mental que assegure a participação da sociedade, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Federal 10.216/2001;

CONSIDERANDO que, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º da Lei Federal 8.080/90, as condições relacionadas ao bem-estar mental são de extrema relevância para a saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a composição da Comissão Organizadora Municipal – COM da Conferência Municipal de Saúde Mental, consoante se depreende do disposto no artigo 4º da Resolução 262/2021 do Conselho Municipal de Saúde publicada no Diário Oficial de Cariacica em 19/11/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei Federal 13.146/2015 dispõe que os serviços de saúde devem remover as barreiras de seus espaços, a fim de atender as especificidades da pessoa com deficiência mental;



CONSIDERANDO que o artigo 15, §2º Lei Municipal 4.464/2007 dispõe que cabe ao Poder Executivo a convocação extraordinária de conferência de saúde específica,

CONSIDERANDO que, consoante se depreende do disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, designada para os dias 16 e 17 de dezembro de 2021, com o tema: “A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo à avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS”.

§ 1º Considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19 e o disposto no § 1º do Art. 2º da Resolução nº 660/2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada em formato virtual (web conferência).

§ 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, será realizada como etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental, convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020.

§ 3º a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental observará os parâmetros fixados na Seção II da Resolução 660/2021 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Secretária de Saúde de Cariacica, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e, na ausência ou impedimento do Presidente



do Conselho, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica ficará incumbida da coordenação.

Art. 3º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CI-SEMUS-PMC 487/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 23 de novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Atual praça sem nome, situada entre as Ruas Avenida Vandelino Santos e Rua Carlos Gomes no bairro Morada de Santa Fé, passa a denominar-se "Praça Silvia Senhorinha Simas dos Santos".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO que, com base nos artigos 6º, 196 e 198, III da Constituição Federal, a saúde é direito fundamental que deve ser garantido mediante políticas sociais em que haja participação da comunidade;

CONSIDERANDO que compete aos entes estatais o desenvolvimento de política de saúde mental que assegure a participação da sociedade, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Federal 10.216/2001;

CONSIDERANDO que, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º da Lei Federal 8.080/90, as condições relacionadas ao bem-estar mental são de extrema relevância para a saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a composição da Comissão Organizadora Municipal – COM da Conferência Municipal de Saúde Mental, consoante se depreende do disposto no artigo 4º da Resolução 262/2021 do Conselho Municipal de Saúde publicada no Diário Oficial de Cariacica em 19/11/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei Federal 13.146/2015 dispõe que os serviços de saúde devem remover as barreiras de seus espaços, a fim de atender as especificidades da pessoa com deficiência mental;

CONSIDERANDO que o artigo 15, §2º Lei Municipal 4.464/2007 dispõe que cabe ao Poder Executivo a convocação extraordinária de conferência de saúde específica,

CONSIDERANDO que, consoante se depreende do disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, designada para os dias 16 e 17 de dezembro de 2021, com o tema: "A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo à

avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS".

§ 1º Considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19 e o disposto no § 1º do Art. 2º da Resolução nº 660/2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada em formato virtual (web conferência).

§ 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, será realizada como etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental, convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020.

§ 3º a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental observará os parâmetros fixados na Seção II da Resolução 660/2021 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Secretária de Saúde de Cariacica, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e, na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica ficará incumbida da coordenação.

Art. 3º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 649, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – COGEMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Penha Cristina Cabral – matrícula nº 94.702, do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – COGEMI – PBF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – COGEMI – PBF:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Devani Hell – matrícula nº 113.216;

Suplente: Rúdio Krauzer – matrícula nº 101913.

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME:

Titular: Luzinete Maria Pimenta de Lima – matrícula nº 106.683;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br